

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 317/2019

O vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de PROMOVER O REPARO NO CRUZAMENTO DAS RUAS HONÓRIO DO CARMO E ARISTIDES ALVES NO BAIRRO DOMICIANO, QUE POSSUE BUEIRO ABERTO E DIVERSOS BURACOS, AUMENTANDO O RISCO DE ACIDENTES NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infra-estrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador PV